

MOEDA E INFLAÇÃO NUMA VISÃO MARXISTA CONTEMPORÂNEA

Luiz Augusto Faria *

“Ser um homem de boa aparência é uma dádiva das circunstâncias, mas saber ler e escrever provém da Natureza.”

Shakespeare
Much Ado About Nothing

Há mais de quatro anos o Brasil vem sendo testemunha de uma viva controvérsia sobre a questão da inflação. Depois dos debates sobre distribuição de renda, demanda efetiva e crise, o problema da acelerada taxa de variação dos preços impôs-se como desafio ao pensamento econômico nacional. Não que a questão da inflação não tivesse marcado presença na obra de grandes economistas brasileiros. Certamente, o recrudescimento do ritmo de elevação dos preços fez crescer o interesse em torno do tema, e a urgência social por soluções em termos de políticas econômicas eficazes fez-se marcante.

Surpreendentemente, uma corrente de pensamento tradicional nos meios acadêmicos e políticos brasileiros esteve ausente do debate recente, o que é sem sombra de dúvida desproporcional à sua importância como propulsora do avanço do conhecimento nacional e ao peso da obra de seus maiores expoentes. Estou me referindo ao marxismo.¹ Certamente seria precipitado, além de fora dos propósitos des-

* Economista da FEE e professor da UNISINOS.

Agradeço a Eduardo Maldonado Filho pelos comentários a uma primeira visão, a Octávio Conceição, Ingo Luger, Maria Benetti e Teresinha Bello pela discussão que tivemos e também a Alain Lipietz pelas sugestões e incentivo. A outra mão desses agradecimentos é eximil-os de responsabilidade por impropriedades que porventura remanescerem.

¹ Além do trabalho de Nelson Castan (1985), não conheço outras publicações de autores brasileiros sobre o assunto, exceto Carvalho (1986) que, dentro de outro paradigma, “força” Marx em uma discussão equilíbrio X desequilíbrio, a meu ver completamente inapropriada.

te artigo, avaliar as causas dessa situação. O que vou fazer é resenhar sucintamente algumas idéias contemporâneas sobre moeda e inflação de autoria de pensadores marxistas, como Alain Lipietz, Suzane de Brunhoff, Michel Aglietta, Michel de Vroey, Robert Boyer e Jacques Mistral.

As contribuições são múltiplas, mas vou me ater mais à obra de Alain Lipietz, porque é o autor que mais profundamente sistematizou e desenvolveu o tema da moeda-crédito.

O trabalho tem a seguinte estrutura: numa primeira parte, tento situar algumas questões de método, que dão o marco conceptual do problema, na relação entre relações internas de modo de produção capitalista (“leis tendenciais”) e fenômenos de superfície (“formas aparentes”). Além disso, apresento as interveniências de outros fatores que criam mediações entre as leis gerais e suas formas fenomenológicas (capital comercial, capital bancário, impostos, etc.); a segunda parte é dedicada à construção de um conceito de moeda a partir de Marx; a terceira parte adianta o conceito de moeda-crédito e faz uma demarcação das relações determinadas pelo que se entende como política monetária; uma última parte tenta estabelecer uma interpretação da inflação contemporânea.

1 – Questões de método

1.1 – Esotérico X exotérico

Toda a sociologia de Marx, no seu sentido abrangente, onde se englobam as relações econômicas, está construída sobre o conceito de fetichismo. Marx queria explicar como as normas e procedimentos que regulam a convivência dos homens dentro de uma organização social historicamente dada condicionam a possibilidade de sua existência aos limites de papéis preestabelecidos. Em outras palavras, queria saber como explicar que a exploração de alguns homens sobre outros não só fosse aceita, como, mais ainda, parecesse inexistente aos olhos dos membros da sociedade; como explicar que os trabalhadores, criadores de toda a riqueza, ficassem satisfeitos apenas com a pequena fração dos seus salários. A compreensão dessa questão parte da observação de uma diferença fundamental entre o capitalismo e outras formas de dominação de classe nas sociedades humanas. Até a Idade Moderna, a exploração social estava baseada na exclusão jurídica (seja ideológica ou política) de uma parcela da sociedade do usufruto da riqueza social. Digo jurídica porque baseada em normas explícitas (direitos dos cidadãos em relação à plebe, ou dos senhores em relação aos servos) que implicavam a distribuição desigual do produto, na apropriação de um excedente por uma classe de não-trabalhadores. Ora, Marx vai encontrar na sociedade capitalista a mesma base de desigualdade social, de divisão entre trabalhadores e não-trabalhadores, de exploração daqueles por parte destes, só que, paradoxalmente, dentro de um regime legal que proclamava (e proclama) a igualdade de todos. Armado de seu diploma de Direito e de seu conhecimento da filosofia de Hegel, ele vai desvendar o que parece ser uma contradição entre aparência (igualdade) e essência (exploração)

na utilização do conceito de **reificação**. A sociedade capitalista criou uma tão grande distância entre o conteúdo das relações entre os homens e sua forma aparente que uma parece o contrário da outra. Na aparência temos coisas (capital, trabalho, mercadorias, dinheiro) que parecem ser os sujeitos do processo econômico e que estabelecem relações entre si (compra e venda) que, aos olhos do observador, parecem ser os constitutivos da forma de organização social. Os verdadeiros sujeitos de qualquer processo social (os homens, trabalhadores e capitalistas) desaparecem, subsumidos em uma forma aparente de mercadoria. É isso que Marx chamou de “fetichismo da mercadoria” (Marx/1869/1959, p. 70 e seguintes).

Ora, a tarefa do cientista é desvendar o fetichismo e dar conta da causalidade que produz os fatos econômicos. Ir além de uma mera fenomenologia que apenas identifica e cataloga, para revelar o nexo causal. Neste caminho chega-se à descoberta de que os dois níveis, interno e aparente, desenvolvem um grau de autonomia que reforça o fetichismo. Avançando na definição, cito Lipietz (1983, p. 20):

“Devemos sublinhar aqui a distinção entre o ‘interno’ e ‘fenômeno’ era perfeitamente clara para Marx. O ‘interno’ é o conjunto de relações sociais objetivas que estrutura a vida econômica (relações mercantis, salariais, luta de classes, etc.) e que determina sua dinâmica, isto é, o que Marx chama suas ‘tendências’, ‘leis imanentes’, etc. O ‘fenomenal’ é o conjunto de representações que os agentes econômicos criam sobre seus próprios comportamentos e das condições que enfrentam, mas que são de fato ditados pelas relações internas”.

Essas representações são as “leis de mercado”, as “expectativas racionais”, por exemplo. As duas formas de abordar o problema Marx vai chamar de métodos esotérico e exotérico (Marx/1956/1978, v. 2, p. 169), que é a terminologia adotada por Lipietz. Fazendo uma comparação com a Astronomia, Lipietz vai exemplificar propondo que o plano exotérico é representado pelo sistema ptolomaico, onde os movimentos dos astros eram tomados pela sua aparência (o geocentrismo). O plano esotérico é representado pelo modelo de Copérnico, que fundou a mecânica celeste moderna. É preciso ressaltar, entretanto, que a comparação de Lipietz tem uma limitação. No que respeita às relações sociais, o plano exotérico é capaz de desenvolver uma autonomia e uma eficácia próprias, uma idéia já presente nas preocupações de Marx e de Engels (Bottomore, 1983, p. 206-10), mas que estava obscurecida pela influência do determinismo stalinista, o que não ocorre na Física. Na medida em que Ptolomeu estava errado, suas idéias, sem qualquer efeito sobre a realidade física, só tinham eficácia sobre a concepção do mundo dos seus contemporâneos, que nada tem a ver com a órbita dos planetas.

Essa idéia de autonomia e eficácia próprias quer dizer que, se o esotérico explica o exotérico (algo como a “determinação em última instância” de Althusser e Balibar), este produz, no seu plano, modificações nessas relações aparentes que podem resultar em transformações na relação entre os dois planos. É nessa possibilidade que se funda a explicação da inflação defendida aqui.

1.2 – As relações internas

Marx chamou o estudo das relações internas de “fisiologia” do modo de produção capitalista (Marx/1956/1978, v. 2, p. 165). Lipietz vai encontrar na caracterização dessa fisiologia por Marx três relações fundamentais, que são constitutivas do modo de produção. Essas relações estão definidas dialeticamente pela unidade e oposição entre dois pólos contrários.

a) Relação mercantil

A relação mercantil é expressão da contradição entre o caráter social da produção e o caráter privado das decisões dos agentes (burguesia empresarial) que definem o quanto, quando e como produzir. A solução dessa contradição se dá no processo de circulação das mercadorias, quando, trocada por um equivalente em moeda, a mercadoria vê validado o trabalho engajado em sua produção. De privado, passa a trabalho social, abstrato. Por seu lado, o proprietário do objeto trocado, por meio desse fluxo de moeda, adquire um **direito** (*claim*) sobre uma fração do produto daquela sociedade. Nesse processo intervém necessariamente a moeda que, como representante do trabalho social², é o agente de validação das mercadorias.

Usando a fórmula de Marx, é na passagem $M \rightarrow D$, mercadoria metamorfoseada em dinheiro, que o valor se realiza. Esse processo, na visão de Marx, implicava um risco, de a mercadoria, ao não ser trocada por um equivalente, não encontrar forma de transformar o trabalho privado nela despendido em trabalho social. Para explicar esse risco, ele usou a figura do “salto mortal” da mercadoria.

b) Relação de assalariamento

Essa relação se funda na separação do produtor dos meios de produção, que são monopólio de uma classe de não-trabalhadores. Diante desse monopólio, os “despossuídos” são obrigados a vender sua força de trabalho como única forma de ter acesso à vida em sociedade. O pagamento recebido é menor que o valor agregado, nascendo nessa relação a realidade da exploração do trabalho, que pode ser medida pela taxa de exploração, $e = \frac{m}{v}$, mais-valia sobre o capital variável.

Do ponto de vista exotérico, o salário vai aparecer como “preço” da força de trabalho; e a mais-valia, como “preço” do fator capital ou da capacidade empresarial. No sentido em que aqui trato essas relações são fetichizadas.

² Ver Parte 2 adiante.

c) Posse econômica

Por essa relação entende-se o comando do capital sobre o processo de trabalho, a apropriação do conhecimento técnico do trabalhador e sua incorporação ao maquinismo que passa a determinar o ritmo e o modo de realizar as tarefas do processo de trabalho. É o que Marx chamou “subsunção real do trabalho no capital”.³ Implica o fenômeno de elevação da composição orgânica e todas suas conseqüências, o que não interessa aqui.

Na aparência fetichizada do exotérico, parece que a “produtividade do capital” está se incrementando. Na verdade, esse processo é resultado da luta de classes na produção e, por sua vez, implica uma constante revolucionarização do valor das mercadorias (o tempo de trabalho socialmente necessário se altera junto com a produtividade).

1.3 — As relações aparentes

Em várias oportunidades, Marx chamou atenção para o fato de que no processo de circulação o valor se autonomizava. Através de suas sucessivas metamorfoses (capital dinheiro (D) → capital produtivo (P) → capital mercadoria (M) . . .), onde intervêm, em cada mudança de forma, o processo de troca, uma série de mercadorias flui pelas mãos de cada proprietário. Esse fluxo é o **valor-em-processo**. Conforme Lipietz (1982, p. 51):

“Valor e valor-em-processo são dois fenômenos diferentes. O primeiro é social e sincrônico, é um mapa da divisão social do trabalho na forma de proporções quantitativas entre os produtos. O outro é individual e diacrônico: é um valor preservado através do tempo que pode crescer, ser desperdiçado, desaparecer e assim por diante. É claro que o segundo fenômeno deriva do primeiro. Sua substância é trabalho social abstrato. Sua forma é um desenvolvimento da forma elementar do valor. Sua magnitude é a medida instantânea do valor daquela mercadoria em que está incorporado”.

Essa distinção entre o valor e valor-em-processo está na raiz do problema da transformação, que tem atormentado os pensadores marxistas até hoje. A possibilidade de diferença entre valor e preço de produção está dada pela autonomia dos valores em processo, uma vez que é nesse processo individual e diacrônico que se geram os fluxos de renda (salários, preços de venda, lucros) que vão provocar essa di-

³ Embora várias traduções respeitadas, como a francesa, não utilizem o termo “subsunção”, substituindo-o por “subordinação”, é o que está no original alemão. As palavras não são sinônimos. Subsumido quer dizer subordinado e, ao mesmo tempo, que está contido nele, na forma capital variável.

ferença.⁴ O fundamental para retermos aqui é que os valores em processo geram fluxos de renda antes de terem seu “valor” confirmado socialmente, isto é, antes de se realizarem socialmente, na forma de salários adiantados, juros sobre financiamentos, remunerações de administradores, aluguéis, etc. Como veremos adiante, isso é possível pela intermediação de mecanismos financeiros que vêm substituir o adiantamento de capital previamente acumulado em mercadoria-dinheiro (ou outra forma qualquer) dos primórdios do capitalismo (primórdios aqui no sentido teórico, pois os bancos são instituições mais velhas que esse modo de produção).

Lipietz construiu uma figura retórica para explicar essa diferença entre valor e valor-em-processo, a “dicotomia trama-urdidura”. Um tecido é tramado em um processo autônomo, pelo qual os fios são passados construindo a trama. Esses fios podem ser mais apertados ou mais frouxos, apresentam algum nó ou amassamento, mas necessariamente deverão corresponder a um outro conjunto de fios previamente dispostos no bastidor do tear, a urdidura. A urdidura é o valor, que tem sua lei, que determina a alocação do trabalho e do capital proporcionalmente aos diversos ramos da produção. A trama é o valor em processo, esfera das conexões aparentes, fetichizadas, onde imperam os preços e as diversas formas de renda, mas que necessariamente têm que se adequar à sua substância em valor.

O elemento que impõe a correspondência entre as duas esferas é a moeda, que é, forçando mais o exemplo de Lipietz, a lançadeira do tear, que conduz os fios para se tramarem com a urdidura. A moeda, por um lado, dá a forma-preço ao valor e, por outro, realiza esse valor na troca. Isso vai depender da maneira como ela é “administrada” (política monetária) e, principalmente, de seu valor, isto é, seu valor equivalente em tempo de trabalho⁵.

Bem adequadamente a seu caráter fetichizado, as rendas geradas pelo valor em processo surgem como atributos dos fatores da produção remunerados por sua “produtividade marginal”.

1.4 — Outras relações

Além das relações fundamentais que apresentei no item 1.2, a evolução do capitalismo produziu um conjunto de novas relações que têm a ver com a especialização de outros capitalistas na promoção de uma única etapa do processo de circulação $D \rightarrow M$ (FT e MP) . . . P . . . M' \rightarrow D', que são o capital comercial e o capital

⁴ Ver, por exemplo, o interessante trabalho de Maldonado Filho (1987), em que a liberação e a absorção de capital (valores que fluem e refluem do processo produtivo) são apontadas como causa da divergência no processo de transformação.

⁵ Entende-se valor como medido em tempo de trabalho e preço em unidades monetárias; a “ponte” entre esses dois planos é dada pela correspondência entre as unidades monetárias e quantidades de trabalho abstrato, o que Lipietz chama equivalente trabalho da moeda (ETM) (ver Parte 2 adiante).

bancário, ou necessidades gerais de controle e de regulamentação da economia, supridas pelo Estado.

a) Capital comercial

Existe um conjunto de capitalistas especializados em patrocinar a etapa $M' \rightarrow D'$ do processo de circulação. Para tanto, alocam seu capital em casas comerciais e cobram a apropriação de uma parcela da mais-valia gerada para realização desse serviço de conseguir a troca de mercadoria por dinheiro. Essa atividade, é sabido, é anterior ao ingresso do capital na esfera produtiva, constituindo o modo de produção especificamente capitalista. No entanto, através dela, via acumulação primitiva, foi possível a consolidação do modo de produção.

Do ponto de vista exotérico, a margem de comercialização aparece como remuneração do capital, dentro da mesma lógica de obtenção de uma taxa de lucro média, como se houvesse produção de mais-valia na troca.

b) Capital bancário

No momento $D \rightarrow P$, intervém um outro capitalista especializado, que permite ao industrial ampliar sua dimensão além do que era factível com recursos próprios, minimizando suas necessidades de adiantamento de capital para produzir. Do ponto de vista esotérico, o banqueiro está concedendo *a priori* ao capitalista industrial o resultado de seu negócio, adiantando seu fluxo de renda por conta de valores que só se confirmarão na venda de mercadorias. O preço desse “serviço” são os juros.

No que concerne à esfera exotérica, os juros aparecem como rendas associadas a um valor em processo, que está na forma dinheiro, e independentes de seu engajamento concreto na produção. Os juros são, na essência, a forma que assume uma fração de mais-valia apropriada pelo financista. No entanto, na prática, tomam a forma de pagamento por um serviço bancário que acontece, inclusive, antes da realização da mais-valia gerada na produção.

c) Impostos

Para a realização de suas tarefas, tanto na esfera da criação de condições gerais de reprodução do capital (infra-estrutura, polícia, Banco Central), como de reprodução da força de trabalho (educação, previdência), o Estado se apropria de uma parcela de mais-valia. Essa apropriação obedece a normas legais necessariamente explícitas, exotéricas no sentido lato, que de forma marcante intervém, criando novas determinações na “passagem” das leis internas às conexões de superfície.

2 – Moeda

2.1 – Conceito

O desenvolvimento da sociedade mercantil fez surgir a moeda. Por suas origens, a moeda passa a existir com a aceitação por parte dos membros de uma comunidade de uma mercadoria, que passa a ser especial dentre as demais, para servir como elemento agilizador do processo de troca. Uma vez eleita essa mercadoria por um contrato social, a princípio implícito, mas depois formalizado legalmente pela autoridade política (o Estado), surge um conjunto de outras relações além da mediação entre comprador e vendedor. Essas relações vão compor a gama de funções de moeda, que, em seu conjunto, definem o que é essa mercadoria especial.

Antes disso, entretanto, é preciso voltar a Marx para recuperar sua visão particular de moeda. No Capítulo 1 do primeiro livro de **O Capital**, Marx, após estudar o valor das mercadorias em suas formas relativa e equivalencial, até chegar à forma geral do valor, introduz a forma dinheiro. Nesse momento, a moeda é definida como equivalente geral, pois ele está preocupado em explicar como a moeda passa a ser o representante, um sinal do valor de todas as mercadorias. A introdução do conceito de fetichismo, logo em seguida, vai explicar porque o valor tem de assumir essa forma monetária. É importante lembrar aqui, também, que um outro aspecto dessa definição, e que já aparecera na **Contribuição à crítica da economia política (Marx/1859/1971)**, é que o dinheiro é a forma independente do valor, no sentido de que essa é a forma de maior plasticidade e mobilidade. Isto porque, sendo criado na esfera da produção, ao assumir uma forma monetária, o valor pode se afastar dessa sua origem.

Suzane de Brunhoff (/1976/1978) entende que a natureza do equivalente geral é definidora do conceito marxiano⁶ de moeda. Da idéia de equivalente geral ela vai deduzir, seguindo Marx, a forma-preço. A existência de moeda é precondição para a forma-preço do valor. A função medida do valor é a primeira função da moeda. Desde esse momento, é bom lembrar que de Brunhoff, também fiel a Marx, coloca a possibilidade de divergência entre preço e valor, que é dada pela variação nas condições de circulação das mercadorias,⁷ não sendo, portanto, um problema monetário. O que é uma questão monetária é a variação no valor da moeda, que veremos adiante.

Além de ser unidade de conta, a moeda é também meio de circulação. Quer dizer, todas as trocas são medidas pela moeda. Como lembra de Brunhoff, a primeira função é condicionada pelas variações do valor da moeda; enquanto a segunda, pela sua quantidade. As necessidades de troca vão estabelecer a razão entre velocidade de circulação e quantidade de moeda necessária. Ela vai ainda ressaltar que – o que é importante para nós aqui – é no processo de circulação, nesta função, que a

⁶ Por marxiano quero dizer de Marx, ele próprio.

⁷ Estou fazendo referência à diferença entre preços de mercado e preços de produção. A diferença entre valor e preço de produção, como se sabe, tem a ver com as diversas composições orgânicas do capital entre os ramos e a equalização da taxa de lucro.

moeda vai se desmaterializando, “(. . .) onde o ouro pode ser substituído por ‘coisas relativamente sem valor, tais como pedaços de papel’, que são a moeda do Estado com curso forçado” (Brunhoff/1976/1978, p. 29).

A terceira função da moeda engloba o que modernamente se subdivide entre o meio de pagamento e reserva de valor. É o papel da moeda como instrumento de entesouramento. Aqui, de Brunhoff vai lembrar que Marx antecipa Keynes ao estabelecer uma função demanda por moeda (“demanda por moeda enquanto moeda”, p. 37). Entretanto o estatuto dessa demanda, do ponto de vista teórico, é diferente para os dois autores. Enquanto Keynes vai ressaltar a questão da especulação (escolha de *portfólio* de ativos), Marx, como já lembrei no início, vai situar esse fenômeno no que caracterizou como “possibilidade formal da crise” – separação, no tempo, entre compra e venda.

2.2 – Valor da moeda

O valor da moeda, enquanto foi mercadoria (a mercadoria dinheiro), era dado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. Desde que a moeda se desmaterializou completamente, com a abolição do padrão-ouro, seu valor tem outra determinação. Aqui volto a Lipietz para defini-lo.

Seu procedimento parte do estabelecimento da distinção entre valor e preço. Após uma discussão sobre o problema de transformação, onde resalta a necessidade da correspondência entre trabalho vivo (valor) e rendimentos (preço), Lipietz estabelece o seguinte sistema:⁸

$$VA_t = L_t \quad (1)$$

$$\overline{VA}_t = s\overline{L}_t + r\overline{K}_t \quad (2)$$

$$VA_t = \overline{VA}_t \quad (3)$$

Em um dado instante de tempo, que corresponde ao subscrito t , o valor agregado em valor (VA_t) é igual à quantidade de trabalho socialmente necessário empregado (L_t). O valor agregado em preços (\overline{VA}_t) é igual à soma dos rendimentos. A quantidade de trabalho realmente empregado (\overline{L}_t) vezes a taxa de salário (s) é o rendimento dos trabalhadores. A quantidade de capital aplicado (\overline{K}_t) vezes a taxa de lucro (r) corresponde ao rendimento do capital. Para que o sistema alcance o equilí-

⁸ Essas equações são deduzidas de um modelo do tipo neo-ricardiano, em que se considera o trabalho como *numéraire* (= 1). A notação foi parcialmente alterada por mim.

brio, é necessária a obediência à condição $VA_t = \overline{VA}_t$, onde os preços correspondem ao valor.

Quando (3) acontecer, teremos:

$$\frac{\overline{sL}_t + r\overline{K}_t}{L_t} = 1 \quad (4)$$

Acrescentando mais uma definição, que é:

$$ETM = \frac{\overline{VA}_t}{L_t}, \quad (5)$$

isto é, o equivalente trabalho da moeda (ETM) é dado pela razão entre o total de rendimentos e o tempo de trabalho socialmente necessário despendido. No momento t , temos um conceito capaz de quantificar a relação entre valor e preço ao mesmo tempo em que estabelece o valor da moeda.

Reescrevendo (5), podemos dizer:

$$ETM = \frac{\overline{sL}_t + r\overline{K}_t}{L_t} \quad (6)$$

Nessa definição, temos uma relação entre grandezas de plano exotérico (preços) e de plano esotérico (valor). No sistema, sempre que os preços sejam iguais aos preços de produção (isto é, sejam “transformados”), ou que suas divergências se anulem, $ETM=1$.

As quantidades \overline{L}_t e \overline{K}_t dependem das decisões dos capitalistas de quanto capital e quanto trabalho vão empregar, que são decididos em função do que é percebido no plano exotérico. A taxa de salário (s) depende da barganha no mercado de trabalho, e a taxa de lucro (r) é dada pela decisão das empresas sobre o *mark up*. Para que (3) ocorra, portanto, é preciso que s e r alcancem níveis de equilíbrio, isto é, é preciso que o resultado de interação dos agentes que fixa s e r produza s^* e r^* (taxas de equilíbrio), para que os preços correspondam aos valores. Sempre que isso não ocorra, ETM muda, o que é a mesma coisa que dizer que o valor da moeda muda.

2.3 – A restrição monetária

Toda mercadoria precisa ser socialmente validada através da troca por dinheiro. A passagem $M \rightarrow D$ significa que “(. . .) o trabalho engajado de forma privada na produção de M se vê remunerado por um direito sobre um montante equivalente do

trabalho social, este direito está materializado por D” (Lipietz, 1983, p. 134). Do ponto de vista esotérico, a validação é a obediência à lei do valor, por parte do trabalho privado, ou seja, a quantidade de trabalho empregada corresponde às necessidades da coerência de um dado esquema de produção, isto é, as produções de cada indústria são consistentes com as relações intersetoriais e com o consumo final. No “mundo encantado” das aparências, a vigência da lei do valor surge como contingência do mercado que vai definir a possibilidade de venda e o preço.

No entanto, como sabemos, a economia capitalista é uma economia anárquica, uma vez que as leis internas do modo de produção não estão presentes aos agentes na definição de seu comportamento. É por isso que recorrentemente há divergência entre os dois planos, valor e preço, isto é, $VA_t \neq \overline{VA}$. Na vigência do padrão ouro (moeda mercadoria), que é o caso estudado por Marx,

“(. . .) o ajustamento das divergências $VA_t \neq \overline{VA}$ é temporariamente diferido através de um ‘boom’, depois é eliminado por um *krach* onde L_t e s_t se deterioram simultaneamente, ao mesmo tempo que cai o preço-ouro das mercadorias” (Lipietz, 1983, p. 135).

Esse era o mecanismo dos ciclos econômicos até o começo do século XX. Mesmo com a intermediação do sistema bancário e do Estado entre a produção de ouro e o uso da moeda, de maneira geral, dado o valor estável da moeda, as crises tinham essa característica. A mudança do padrão monetário vai transformar radicalmente esse mecanismo, como veremos a seguir.⁹

3 – Moeda-crédito

Uma enorme proporção de o que se conceitua formalmente como moeda nas economias modernas é formada por depósitos no sistema financeiro, particularmente nos bancos. Se essa proporção, por si só, já indica a predominância dos bancos na condução da oferta de moeda e, por conseguinte, de seus efeitos sobre o sistema econômico, levando-se em conta que a condução da oferta de papel-moeda tem seguido geralmente as metas quantitativistas de adequar-se ao nível do produto, faz da pequena fração de moeda em poder do público um elemento praticamente neutro. É sobre a oferta de moeda bancária, o crédito, que devemos voltar nossa atenção para estudar economia monetária na atualidade.

⁹ Não nos interessa aqui discutir o porquê dessa mudança, que seria todo um outro trabalho. De qualquer forma, há uma pista interessante em Mandel (1982) que aproveitei em um artigo para Ensaio FEE (Faria, 1986).

3.1 – O crédito

O crédito surge na atividade mercantil como elemento agilizador do processo de circulação, na forma de letras de câmbio. No sistema capitalista desenvolvido, seu papel principal passa a ser o de realocar poupança na economia, recebendo de quem não quer investir para repassar a quem quer aumentar a produção. Os bancos vão ter o conteúdo dessa intermediação alterada quando da desmaterialização da moeda. A prévia reunião de capital monetário para dar lastro ao crédito passa a ser desnecessária, ou melhor, passa a não ter sentido. Como descreve Aglietta (/1976/1986, p. 292-3):

“O empréstimo de capital, determinado pela natureza fundamental da produção capitalista, que é produção de mais-valia, e que é suscetível de ser adiantado, pode surgir da **criação ‘ex nihilo’ de dinheiro bancário** (. . .) a criação de dinheiro bancário não é o emprego de um capital monetário previamente reunido, a partir de depósitos de poupança. Essa criação é ‘*ex nihilo*’ porque não pressupõe a existência de uma base monetária. Diferentemente do papel dinheiro em circulação, o dinheiro bancário não é diretamente um representante do equivalente geral, e sim signo de crédito que terá de demonstrar seu caráter monetário”.

Segundo Aglietta, Lipietz lembra que o crédito não é ele mesmo moeda, mas é um **tipo de uso** da moeda. Da definição corrente de moeda, o crédito é um uso da moeda-depósitos-bancários. No entanto o crédito é que cria a moeda, e não o contrário.

“(. . .) dado que um banco empresta a moeda que tem ou que pensa poder conseguir (não importa de que forma), essa moeda é imediatamente depositada nesse banco pelo tomador, ou é gasta por ele e aparece como um depósito de seu fornecedor. Em todo o caso, cada novo crédito aumenta a massa de depósitos no conjunto dos bancos, e, portanto, a massa do que os bancos podem emprestar. Salvo, é claro, se os depositantes exigem retirar seu dinheiro de forma líquida, quer dizer, em cédulas do Banco Central. Portanto, todo crédito cria moeda: é a regra ‘os créditos fazem os depósitos’” (Lipietz, 1983, p. 150-51).

Partindo desse ponto, surgiu o conceito de **moeda-crédito**. O crédito bancário de propriedade dos agentes econômicos funciona como meio de circulação e meio de pagamento. Nesse contexto, a oferta de moeda pode ser considerada como endógena. Ela é resultado da demanda de crédito originada pela intenção de produzir dos capitalistas. Entretanto, dado que essa moeda-crédito é “desmaterializada”, no sentido de que, desde já, não é mercadoria-dinheiro e, mais ainda, é apenas um “signo de crédito” como chamou Aglietta, um representante de moeda-papel do Banco Central, ela apenas “adianta” a validação dos valores em processo, mas, nesse processo, está unicamente deslocando o salto mortal das mercadorias para o momento em que o crédito completa seu circuito, retornando remunerado ao banco.

Avançando um pouco na elucidação dessa problemática, vamos encontrar em um outro autor (desta vez belga, embora fale francês e não flamengo), Michel de

Vroey, que vai avançar o conceito de moeda-extra. A partir desse poder de criar moeda via crédito, os bancos, por assim dizer, o extrapolam, financiando o que não é atividade produtiva no sentido de geradora de valor. Nesse sentido,

“Toda criação de dinheiro é determinada pela demanda, ou seja, é endógena, pois seu objetivo é dar partida à produção de mercadorias. No entanto — e esse é um ponto crucial — essa endogeneidade não quer dizer automaticamente que a emissão de crédito é bem fundada. Isso vai depender do resultado dos negócios” (Vroey, 1984, p. 386).

No entanto, a norma monetária atual permite “driblar” o mau resultado dos negócios, “diferindo” a realização das perdas, que passam a ser financiadas por novos créditos. É isso que de Vroey chamou de moeda-extra.

3.2 — Crédito e renda

Em seu artigo, de Vroey traz uma citação de Aglietta, em que lembra que o dinheiro-extra não cria renda, apenas compensa perdas privadas; no entanto, esse dinheiro-extra é acrescido ao dispêndio da renda. Na ausência dessa alternativa, um montante de poder de compra desapareceria com a desvalorização dos créditos inadimplentes.

Do ponto de vista macroeconômico, o impacto dessa moeda-extra vai ser o de uma expansão monetária. Na presença de capacidade ociosa, vai haver um efeito do tipo keynesiano no lado das quantidades, com expansão da oferta. Em pleno-emprego, o efeito vai ser do lado dos preços, provocando inflação.

4 — Moeda e preços

A idéia desses autores marxistas é que a expansão monetária devida ao sistema bancário não é causa da inflação, como advogam os monetaristas mais empedernidos. A oferta endógena de moeda é uma **condição permissiva**. As causas de aumentos de preços, seus determinantes diretos, têm a ver com um conjunto de fatores como: obsolescência planejada ou tecnologicamente acelerada, conflito distributivo lucro/lucro ou salários/lucros, que não pretendo tratar neste trabalho, uma vez que se encontram em um plano de análise dos móveis dos agentes econômicos e aqui trato de dois planos anteriores, aquele das leis imanentes (esotérico) e o das leis coercitivas (exotérico).

4.1 — A restrição monetária outra vez

A realidade de uma economia com moeda-crédito produz um deslocamento do “salto mortal”. Em vez de o problema de realização se encontrar na passagem

$M \rightarrow D$, passa para um segundo momento, $D \rightarrow M$. O crédito permite o escoamento das mercadorias, ficando a possibilidade de ruptura diferida para o momento em que os agentes buscam repor os requisitos da produção (trabalhadores comprando a cesta de consumo, capitalistas comprando trabalho e meios de produção), e se dão conta de insuficiência do fluxo de renda gerado via moeda-crédito.

Nesse contexto, a restrição monetária vai-se modificar, passando para a forma $M \rightarrow PD \rightarrow D'$, mercadorias trocadas por uma promessa de dívida e daí por moeda do Banco Central. Para entender essa mudança, começo por situar o papel do Banco Central como representante do Estado emissor.

O Banco Central

O sistema monetário atual, tal como veio a se configurar após várias etapas evolutivas, está baseado, como já disse, fundamentalmente na emissão de crédito pelos bancos. Como não há “lastro”, no sentido de mercadoria-dinheiro, ouro, garantindo esses créditos, o papel validador, por assim dizer, passou para o Banco Central, em sua função de banco de primeira linha. A aceitação pelo público dos papéis dos bancos, sejam CDBs ou cheques, está fundada na confiança depositada nas instituições emissoras desses títulos. A partir do momento em que um Banco Central assume, em nome do Estado, um papel de fiscalizador e sancionador das atividades das instituições financeiras, através do mecanismo de redesconto, para o público o papel bancário passa a ter o mesmo valor da moeda nacional. Nesse caminho, um banco qualquer avança um crédito que antevale um valor-em-processo; esse crédito, por sua vez, é garantido pelo Banco Central, através do que Suzane de Brunhoff chamou “**pseudovalidação social**”. Trocados por títulos bancários, todos os trabalhos privados são reconhecidos como trabalho social antes mesmo de irem ao comércio.

Analisando esse fenômeno, Lipietz vai propor o conceito de **divisor monetário**, por oposição ao tradicional multiplicador. A política de garantia do Banco Central vai tratar de estabelecer uma norma, materializada numa **taxa de pseudovalidação**, que determina quanto das antivalidações dos bancos privados são garantidos pelo Banco Central.

“(. . .) no atual sistema monetário, a autonomia dos valores-em-processo se desenvolveu até o ponto em que eles podem crescer nominalmente a uma taxa ‘habitual’, isto é, a uma taxa ‘desejada’, por tanto tempo quanto os rendimentos pré-validados sejam pseudo-validados pelo sistema monetário” (Lipietz, 1983, p. 156-57).

Nesse contexto, a política monetária é vista como um julgamento do Banco Central sobre a coerência das opções dos bancos privados na antecipação da validação social. Uma vez que esse julgamento é feito a partir de critérios exotéricos, além de adquirir um caráter habitual, será impossível à autoridade monetária saber, *a priori*, do acerto de suas opções.

4.2 – Inflação

No regime de moeda-crédito, a restrição monetária tal como se depreende da lei do valor formulado por Marx não se sustenta mais. Como lembra Lipietz, a realização pode se fazer a não importa qual preço. Seguindo seu raciocínio, supomos que os capitalistas venderam as mercadorias pelos preços de oferta que desejavam, preços determinados por seus cálculos exotéricos, recebendo uma soma de dinheiro em troca.

“Neste caso, se as relações de superfície não correspondem mais ao sistema de valores, quando tentarem comprar outras mercadorias com os rendimentos obtidos com a venda precedente, vão se aperceber, então, que a mesma soma de dinheiro compra menos mercadorias: **é a inflação que regula a contradição**. É a mesma coisa para os trabalhadores: não é mais seu salário nominal que varia largamente com a taxa de desemprego; o problema é deslocado para o poder de compra real, na transformação $D \rightarrow M$, que é portanto o lugar onde a contradição se exprime” (Lipietz, 1983, p. 158).

Em sua análise da crise inflacionária contemporânea, Lipietz e outros autores da escola de regulação (Aglietta/1976/1986, Boyer & Mistral/1978/1983) vão analisar o processo de formação de preços nas economias capitalistas e chegar à conclusão de que, dos dois preços relevantes para o sistema acima exposto, os salários (s) como norma geral crescem com o nível de preços, pelas regras de indexação mais ou menos generalizados. O segundo preço importante, a taxa de lucro (r), é fixado acima de seu nível de equilíbrio (que seria r^*). Isto por duas razões centrais. Em primeiro lugar porque, diante da rentabilidade declinante, resultado da crise – que para o empresário se traduz em custos crescentes –, eleva-se o *mark up* numa tentativa de fugir desse efeito. Em segundo lugar porque a concorrência obriga a uma taxa de renovação do capital fixo mais acelerado que o processo técnico de depreciação, exigindo, portanto, elevação da margem bruta.

Com isso temos:

$s =$ constante (cresce com o nível de preços)

$r = R$ (onde $R > r^*$)

Donde,

$$L_t < s\bar{L}_t + R\bar{K}_t$$

O que é o mesmo que

$$VA_t < \bar{VA}_t$$

Essa desigualdade traduz o “deslocamento” entre valores e preços, a não correspondência entre relações internas (valor) e relações “de superfície” (preços). Isto porque as leis “tendencias” não foram obedecidas na determinação das formas apa-

rentes, ou “mundo encantado”. Os preços não são os valores transformados. O resultado dessa diferença é a modificação do equivalente trabalho de moeda, que, recordemos, é dado por $\frac{VA_t}{L}$, que é a própria inflação.

L

Em outra oportunidade (Faria, 1988) tratei de adiantar uma interpretação da inflação brasileira à luz dessas teses. O que argumentava então era o papel da dívida pública como fator de impulsão de emissão de moeda-crédito em nossa economia. Essa mesma idéia foi abordada por Lipietz (1988). O que acho necessário reter, à guisa de conclusão, é que a explicação de inflação aqui exposta é a única que procurou compatibilizar uma abordagem monetária com a consideração de mecanismos impulsionadores ou aceleradores da formação de preços em uma única teoria de inflação.

Bibliografia

- AGLIETTA, Michel (/1976/1986). *Regulación y crisis del capitalismo*. México, Siglo XXI.
- BOTTOMORE, Tom, ed. (1983). *A dictionary of marxist thought*. Cambridge, Harward University Press.
- BOYER, Robert & MISTRAL, Jaques (/1978/1983). *Accumulation, inflation, crises*. Paris, Puf.
- BRUNHOFF, Suzane de (/1976/1978). *A moeda em Marx*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CARVALHO, Fernando C. de (1986). A teoria monetária de Marx: uma interpretação pós-keynesiana. *Revista de Economia Política*, São Paulo, Brasiliense, 6(4): 5-21, out./dez.
- CASTAN, Nelson B. (1985). O conceito de moeda e o processo inflacionário: a necessidade de uma revisão conceitual abrangente. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, FEE, 6(2):79-102.
- FARIA, Luiz Augusto Estrella (1986). A cruzada do cruzado: uma anotação sobre moeda, crédito e inflação. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, FEE, 7(2):149-58.
- (1986a). Inflação, uma aproximação marxista. *Questões de Economia Política*, 2(2).
- (1988). La inflación brasileña y el dinero crediticio. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE LA TEORIA DE LA REGULACIÓN, Barcelona, 16-18 jun.
- LIPIETZ, Alain (1982). Credit money: a condition permitting inflationary. *Review of Radical Political Economics*, New York, URPE, 14(2):49-57, summer.
- (1979). *Crises et inflation, pourquoi?* Paris, Maspero.

- LIPIETZ, Alain (1988). **Inflation in brazilian type economies: monetary aspects. A comparison with "fordist" inflation.** Paris, CEPREMAP. (mimeo).
- (1983). **Le monde enchaté: de le valeur à l'envol inflationiste.** Paris, Le Découverte.
- MALDONADO FILHO, Eduardo A. de L. (1987). A transformação dos valores em preços de produção e o fenômeno de liberação e absorção do capital produtivo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 15., Salvador, ANPEC.
- MANDEL, Ernest (1982). **O capitalismo tardio.** São Paulo, Abril.
- MARX, Karl (/1869/1959). **El capital.** México, Fondo de Cultura Económica.
- (/1859/1971). **Contribuição à crítica da economia política.** Lisboa, Estampa.
- (/1953/1973). **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política.** Buenos Aires, Siglo XXI.
- (/1956/1978). **Theories of surplus-value.** Moscou, Progress Publishers.
- VROEY, Michel de (1984). Inflation a non-monetarist monetary interpretation. **Cambridge Journal of Economics**, 8(4):381-99, dec.